POMI FRUTAS S.A. "Em recuperação judicial"
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 86.550.951/0001-50
NIRE nº 42.300.010.456

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Prezados Senhores,

A Administração da POMI FRUTAS S.A. ("Pomi Frutas" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), submete à apreciação de seus acionistas a presente complementação à sua proposta acerca das matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02 de dezembro de 2022, nos termos abaixo propostos:

- Diante do pedido de renúncia da Sra. Doris Beatriz França Wilhelm ao cargo de membroindependente do Conselho de Administração da Companhia, deliberar sobre a eleição do substituto ao referido cargo, apresentando o candidato Sr. **José Eduardo Nasser**, cujo currículo encontra-se anexo à presente Proposta.

Informações complemtares:

1. Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme exige o art. 11, inciso I, da RCVM 81;

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	**José Eduardo Nasser**
b. data de nascimento	09/03/1962
c. profissão	Consultor de empresas
d. CPF ou número do passaporte	CPF: 047.252.418-65
e. cargo eletivo ocupado	Ainda não houve eleição
f. data de eleição	Ainda não houve eleição
g. data da posse	Ainda não houve posse
h. prazo do mandato	Até a próxima assembleia geral ordinária da companhia, a ser realizada em 2023
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Nenhum
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Ainda não houve eleição
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Sim, conforme critérios de independência estabelecidos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3

l. número de mandatos consecutivos	Nenhum
m. informações sobre:	
(i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome e setor de atividade da empresa	Ecorporativa Desenvolvimento Profissional Ltda. CNPJ n° 11.867.791/0001-78
• cargo	Diretor
• se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não
(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Nenhum
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
(i) qualquer condenação criminal	Nenhuma
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Nenhuma
(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Nenhuma
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	100%
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não aplicável
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não há
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não há
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não há
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras	Não há

diretas e indiretas do emissor	
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não há
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não há
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não há

2. Manifestação do conselho de administração da Companhia quanto ao enquadramento do candidato aos critérios de independência, conforme exige o art. 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os membros da administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente à candidatura do Sr. **José Eduardo Nasser** para o cargo vago de membro independente do Conselho de Administração por entenderem que o mesmo reúne as atribuições e competências necessárias à função e enquadrada-se nos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável, conforme art. 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3, e confirmam, ainda, que o Sr. **José Eduardo Nasser**:

- não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e
- não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Todas as informações e os documentos referidos nesta proposta e previstos na RCVM 81 encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (http://www.pomifrutas.com.br/home-ri/), bem como no site da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como foram contemplados nos Anexos da presente proposta.

Edgar Rafael Safdie
Presidente do Conselho de Administração

JOSÉ EDUARDO NASSER

JOSÉ EDUARDO NASSER

Mestre em Ciências e Tecnologia da Informação – Universidade do Estado de São Paulo, MBA em Gestão de Negócios pelo PDG/SDE - Especialistaem Marketing pela ESPM , Bacharel em Economia pela FAAP. *Management Service* – Disney Institute Orlando/USA. Conselheiro certificado em Governança na nova economia . Sua experiência profissional inclui funções como diretor executivo e geral , Bunge (Tintas Coral) Deloitte e ASK nasárea de Tecnologia, Marketing Varejo , *CSO -Chief strategy Officer*. Atualmente é Sócio-Diretor da Ecorporativa; Consultoria especializada em Governança Corporativa e Estratégica, Educação Corporativa. Conselheiro de empresas, é professor da Fundação Getúlio Vargas há 20 anos dos MBAs Executivos, Projetos , Empresarial e de Pessoas; da área de Estratégia Empresarial, Gestão Estratégica, Gestão estratégica de pessoas e Gestãode Produtos e Marcas. Coordenador e professor dos programas de alta gestão; C-level e do programa de Formação de Conselheiros de Administração da PUCPR e Católica SC . Foi diretor de Universidade e atualmente atua como conselheiro de empresas privadas. É autor de livros e artigos científicos, palestrante em várias Instituições no País.

- **Possui Projetos Estratégicos implementados** :

Renault, Rumo, All, Brado Logística, Andritz, Sulzer, BRF, Mate Leão, RicTV , Boticário , Recco , Paviloche, Grupo Barigui, Pumatronix, Cocamar, Aurora , Banco Itaú, Paraná Banco, Sicoob, Sicredi, Batistella, ,Balaroti, Embalagens VIVA , Maxigráfica, Apolar, Muller&Prei, DW Material Elétrico Industrial ,Adami, Perkons, RHB Imports, MMD Advogados, Cikel, Unimed SC, Unimed PR , Centro Universitário Uninter, Grupo Noster , Agrihold, Grupo Incal .

- **Conselheiro em empresas dos setores** : Logística , Tecnologia, Saúde, Metalurgia & Manufaturados e Químico.

- **Projetos educacionais implementados** :

Rumo,Brado,Apras,FGV,Ibmec,FAE,Esic,Sustentare,Uninter,Rede Sagrado, Pró Saúde, BRF, Adami, Correios, Sebrae PR ,PUCPR, Católica SC.

- **Projetos de Atratividade para Cidades:**

Modelagem da Agência Curitiba de Desenvolvimento, Estudos e publicação do caderno Setorial de Londrina – CODEL, Mapeamento do comércio Londrina e Marília pelas associações comerciais(ACIL e ACIM) sugerindo apoio educacional e melhorias aos micro, pequenos e médios empresários.

ECORPORATIVA
governança estratégica

ECORPORATIVA
educação executiva